

EDITAL Nº 16/2017

----- **Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Vereador da Câmara Municipal de Espinho, com competências delegadas:**-----

----- Faz público, que em face do que se prescreve no n.º 2 do artigo 23º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho, são avisados todos os interessados que tenham familiares inumados nas Sepulturas Temporárias da Secção n.º 01 do Cemitério Municipal de Espinho, de que devem requerer a trasladação das ossadas desses seus entes, nos Serviços de Atendimento Municipal de Espinho, todos os dias úteis, durante o horário normal de funcionamento e, dentro do prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital, após o que não o fazendo serão as referidas ossadas removidas para o Ossário Municipal, conforme determina o n.º 3 do mesmo artigo.-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado num jornal de âmbito local, outro de âmbito nacional e, na página da internet da Câmara Municipal de Espinho.-----

-----Espinho, 06 de junho de 2017.-----

O Vereador da Câmara Municipal,

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 06 de junho de 2017. -----

O Responsável pela afixação,